



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE APUCARANA
Estado do Paraná


AUTO DE AVALIACAO E DEPOSITO

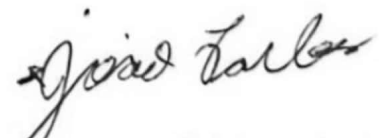
Aos 28 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte e três (2023) nesta Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, eu Oficial de Justiça ao final assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. (a) Juiz (a) de Direito da PRIMEIRA VARA CIVEL nos autos n.º 9748-OS-2020.8.16.0044 de ação de CUMPRIMENTO SENTENÇA em que é exequente DONIZETE ROSINI E OUTRA e executado: JOAO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ E OUTROS, em diligências nesta cidade/comarca, onde aí sendo após as formalidades legais, procedi a AVALIACAO do (s) bem (s), a seguir descrito (s):

" 01 CAMINHÃO, USADO, MARCA/MODELO MERCEDES BENZ / 1516 / COR AMARELA, ANO / MODELO 1977 / 1977, PLACAS AIT - 5966, TRUCCO, CARRO COM ABERTA GRANDELETA DE MADEIRA, CHASSI NO 34500812358121, PNEUS APARENTEMENTE EM REGULAR ESTADO DE USO, PINNIA COM MARCAS DE USO E TEMPO DE FABRICAÇÃO / VEICULO COM A BATERIA SEM CARGA NAO SENDO POSSIVEL AVALIAR SEU FUNCIONAMENTO, CAMINHÃO APARENTEMENTE EM REGULAR ESTADO / DE CONSERVACAO.

AVALIACAO: (ESTIMATIVA NAO CONSTA NA TABELA FIPE) R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Efetivada a medida, depusitei o (s) bem (s) acima descrito (s) em poder do Sr. JOAO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ, nomeando-o (a) Fiel Depositário (a), o (a) qual aceitou e encargo comprometendo-se a manter o (s) bem (s) em seu poder e a não abrir mão do (s) mesmo (s) sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas da Lei. Do que para constar, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado pôr mim, Oficial de Justiça, e pelo (a) Depositário (a).


Valdecir Antonio Martins
Oficial de Justiça


Fiel Depositario